



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 272/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que seja viabilizado estudo para instalação de uma Rádio Comunitária em nosso Município.

Justificativa: É um tipo especial de emissora de rádio FM operada em baixa potência e cobertura restrita, criada para proporcionar informação de cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades.

Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dará condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para divulgação de suas idéias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais.

A Rádio Comunitária deve divulgar a cultura, o convívio social e eventos locais, noticiar os acontecimentos comunitários e de utilidade pública, promover atividades educacionais e outras para a melhoria das condições de vida da população.

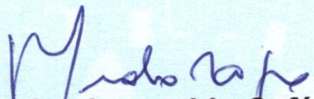
A programação diária de uma Rádio Comunitária deve conter informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas e tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais.

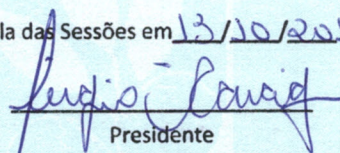


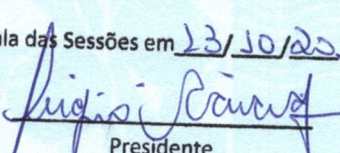
Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Devendo respeitar sempre os valores éticos e sociais da pessoa e da família e dar oportunidade à manifestação das diferentes opiniões sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2014.


Pedro Aparecido Café
1º Secretário

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 11ª
SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em 13/10/2014

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em 13/10/2014

Presidente